



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0035/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso I

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de sondas prostáticas para pacientes submetidos ao procedimento cirúrgico de ressecção transuretral da próstata bipolar.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SONDA PROSTÁTICA 7,3MM 22FR	10	R\$ 215,00	R\$ 2.150,00

2.2 A utilização da sonda prostática neste contexto é fundamental para otimizar a precisão do procedimento, melhorar a visualização das estruturas anatômicas e garantir resultados mais favoráveis para o paciente. Sua aplicação desempenha um papel crucial na realização de intervenções eficazes e na redução dos riscos associados à cirurgia prostática.

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R\$ 2.150,00** (dois mil e cento e cinquenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Justifica-se a aquisição com base nas necessidades identificadas durante os procedimentos de ressecção transuretral da próstata realizados pela Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno o qual não prevê a necessidade do mesmo antes do procedimento, e por ser esse procedimento realizado pela instituição, a mesma possui contrato de fornecimento de seus materiais cirúrgicos com a empresa Arquimed Hospitalar, sendo o valor pago por esta administração o mesmo pago pelo HFB em seus procedimentos particulares. Dessa forma, está evidenciado que o valor proposto pela empresa está alinhado com a carta de exclusividade entre o distribuidor e a Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno, demonstrando a vantagem da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Justifica-se a escolha do fornecedor com base nas necessidades identificadas durante os procedimentos de ressecção transuretral da próstata realizados pela Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno. De acordo com a carta do fornecedor anexa, a Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno adquire o produto do distribuidor autorizado conforme o contrato vigente, destinado a atender as cirurgias de Urologia. Dessa forma, está evidenciado que o valor proposto pela empresa está alinhado com a carta de exclusividade entre o distribuidor e a Associação Hospitalar Beneficente Frei Bruno, demonstrando a vantagem da contratação. Portanto, a



PREFEITURA DE
XAXIM

escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Exclusividade de compra pelo fornecedor:

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE FREI BRUNO**
CNPJ: **01.767.090/0001-03**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 6 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01– Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.071 – Man. Das Ativ. Da Saude
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.50.00.00.00 (08/2024)
Fonte de Recursos: 1.500.1002 – Recursos ordinários da Saúde

Município de Xaxim, 06 de setembro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal